

Ano 2015, Edição n.º 3301 - Crato (CE), Sexta-feira 25 de Setembro de 2015.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2015, Edição n.º 3301 - Crato (CE), Sexta-feira 25 de Setembro de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 2015.09.21.1 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2015.05.20.2. Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 1.443,35(um mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos) Dotações Orçamentárias –0501.08.122.0002.2.025, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Signatários: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, representada pela Sra. Elisângela Rodrigues Leite Moura e do outro lado a empresa FRANCISCO FLÁVIO ALVES JENINGNS – ME, representada pelo Sr. Francisco Flávio Alves Jeningns. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2015. Data do Contrato: 21 de setembro de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 2015.09.22.1 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2015.05.20.2. Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 9.478,40(nove mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) Dotações Orçamentárias –1901.04.122.0002.2.090, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Signatários: Secretaria de Obras Públicas, representado pelo Sr. Tacio Luis de Carvalho de Souza e do outro lado a empresa FRANCISCO FLÁVIO ALVES JENINGNS – ME, representada pelo Sr. Francisco Flávio Alves Jeningns. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2015. Data do Contrato: 22 de setembro de 2015.

**EXTRATO**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Crato/CE torna público o extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato n° 2015.07.13.1 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N°. 2015.05.11.3 cujo objeto é SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA FORMAÇÃO DE KITS BEBÊ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, incluindo a dotação orçamentária 0501.08.122.0002.2.025 ao CONTRATO N°. 2015.07.13.1

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADO: COMERCIAL RL LTDA ME

REPRESENTANTE: ELISANGELA RODRIGUES LEITE MOURA

Crato-CE, 04 de setembro de 2015.

**PORTARIA**

PORTARIA N° 2015.09.01– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) GEORGE ELIAS LUNA MARTINS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) GEORGE ELIAS LUNA MARTINSservidor(a) efetivo(a) no cargo de Médico, matrícula n°0547lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora PSF, com vencimentos mensais no valor de R\$7.234,24 (sete mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 25 de agosto de 2015 ao dia 10 de outubro de 2015, consoante processo n° 2015.08.28.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 14 de setembro de 2015.  
 Antonio de Pádua Amador de Albuquerque  
 Diretor Presidente – Previcrato  
 Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

## PORTARIA

PORTARIA N° 2015.09.02– BENEFÍCIO  
 CRATO/CE, 14DESETEMBRODE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) SÔNIA DE CASSIA SOUSA PESSOA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) SÔNIA DE CASSIA SOUSA PESSOA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula n°20411otado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$3.420,14 (três mil quatrocentos e vinte reais e quatorze centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 05 de setembro de 2015 ao dia 10 de setembro de 2015, consoante processo n° 2015.08.27.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 14 de setembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

## PORTARIA

PORTARIA N° 2015.09.03– BENEFÍCIO  
 CRATO/CE, 14DESETEMBRODE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) ANTÔNIA NORONHA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° PRORROGAR o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) ANTÔNIA NORONHA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula n°19211otado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$2.494,75 (dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 17 de agosto de 2015 ao dia 17 de setembro de 2015, consoante processo n° 2015.08.30.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 14 de setembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

## PORTARIA

PORTARIA N° 2015.09.04– BENEFÍCIO  
 CRATO/CE, 14DESETEMBRODE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA PAULINO DE SOUSA CRUZ.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA PAULINO DE SOUSA CRUZ servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n°14011otado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$847,40 (oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 05 de setembro de 2015 ao dia 10 de setembro de 2015, consoante processo n° 2015.08.25.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 14 de setembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

## PORTARIA

PORTARIA N° 2015.09.05– BENEFÍCIO  
 CRATO/CE, 14DESETEMBRODE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS SOARES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS SOARES servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula n°27641otado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, fonte pagadora Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos mensais no valor de R\$1.354,61 (mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 05 de setembro de 2015 ao dia 10 de setembro de 2015, consoante processo n° 2015.08.24.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 14 de setembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 2015.09.06– BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 14DESETEMBRODE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃOdo benefício de Auxílio doença aoservidor(a) ANA ERIKA FEITOSA JUSTO XENOFONTE.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) ANA ERIKA FEITOSA JUSTO XENOFONTEservidor(a) efetivo(a) no cargo de Enfermeira, matrícula nº9015lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde,fonte pagadora PSF, com vencimentos mensais no valor de R\$1.660,27(mil seiscentos e sessenta reais e vinte e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 29 de agosto de 2015 ao dia 14 de setembro de 2015, consoante processo nº 2015.08.26.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 14 de setembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 2015.09.07– BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 14DESETEMBRODE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃOdo benefício de Auxílio doença aoservidor(a) FRANCISCO INAUDO MOREIRA DE SOUSA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) FRANCISCO INAUDO MOREIRA DE SOUSAservidor(a) efetivo(a) no cargo de Gari, matrícula nº2982lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura,fonte pagadora Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com vencimentos mensais no valor de R\$ 908,43(novecentos e oito e quarenta e três centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 25 de agosto de 2015 ao dia 25 de outubro de 2015, consoante processo nº 2015.08.33.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 14 de setembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 2015.09.08– BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 14DESETEMBRODE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃOdo benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA TEIXEIRA SOUZA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA TEIXEIRA SOUZAservidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº2230lotado(a) na Secretaria de Educação,fonte pagadoraFundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$3.526,28(três mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 06 de setembro de 2015 ao dia 14 de setembro de 2015, consoante processo nº 2015.08.31.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 14 de setembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 2015.09.09– BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 14DESETEMBRODE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃOdo benefício de Auxílio doença aoservidor(a) ANA PAULA BRITO DE OLIVEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) ANA PAULA BRITO DE OLIVEIRAservidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº30599lotado(a) na Secretaria de Educação,fonte pagadoraFundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$2.868,87(dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 19 de agosto de 2015 ao dia 18 de setembro de 2015, consoante processo nº 2015.08.32.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 14 de setembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 2015.09.10– BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 14DESETEMBRODE 2015.

Dispõe sobre a CONCEDERdo benefício de Salário Maternidade aoservidor(a) MARIA FRANCIMEIRE DO NASCIMENTO DOS SANTOS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCESSÃO o benefício de Salário Maternidade aoservidor(a) MARIA FRANCIMEIRE DO NASCIMENTO DOS SANTOservidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº2462lotado(a) na Secretaria de Educação,fonte pagadoraFundeb 60% Ensino Infantil, com vencimentos mensais no valor de R\$1.660,51(um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 17 de agosto de 2015 ao dia 14 de dezembrode 2015, consoante processo nº 2015.08.34.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 14 de setembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.09.12– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 14DESETEMBRODE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃOdo benefício de Auxílio doença aoservidor(a) JANE FRUTUOSO DE OLIVEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) JANE FRUTUOSO DE OLIVEIRA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº1820lotado(a) na Secretaria de Educação,fonte pagadorafundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$1.588,72(milquinhentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 11 de setembro de 2015 ao dia 27 de setembro de 2015, consoante processo nº 2015.09.01.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 14 de setembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.09.13– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 14DESETEMBRODE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃOdo benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA JOSÉ FERREIRA BATISTA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA JOSÉ FERREIRA BATISTA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº32668lotado(a) na Secretaria de Saúde,fonte pagadora FMS, com vencimentos mensais no valor de R\$788,00(setecentos e oitenta e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 08 de setembro de 2015 ao dia 24 de setembro de 2015, consoante processo nº 2015.08.04.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 14 de setembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.09.14– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 14DESETEMBRODE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃOdo benefício de Auxílio doença aoservidor(a) DÉBORA LÚCIO DE ALENCAR RIBEIRO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCESSÃO o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) DÉBORA LÚCIO DE ALENCAR RIBEIRO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº24161lotado(a) na Secretaria de Educação,fonte pagadoraFundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$2.610,20(dois mil seiscentos e dez reais e vinte centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 17 de setembro de 2015 ao dia 02 de outubro de 2015, consoante processo nº 2015.09.02.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 14 de setembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.09.15– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 14DESETEMBRODE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃOdo benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA GEANE DIAS DA FRANCA FEITOSA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA GEANE DIAS DA FRANCA FEITOSAservidor(a) efetivo(a) no cargo de

Professora, matrícula nº2420 e matrícula nº2279 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor total de R\$3.213,44 (três mil duzentos e treze reais e quarenta e quatro centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 10 de setembro de 2015 ao dia 25 de outubro de 2015, consoante processo nº 2015.08.10.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 14 de setembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.09.16– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) ANA CLEIDE ALVES TAVARES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAÇÃO o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) ANA CLEIDE ALVES TAVARES servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº1911 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$2.826,57 (dois mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 02 de setembro de 2015 ao dia 02 de outubro de 2015, consoante processo nº 2015.08.09.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 14 de setembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.09.17– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA DAS DORES BEZERRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA DAS DORES BEZERRA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº23692 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 3.102,74 (três mil cento e dois reais e setenta e quatro centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 29 de agosto de 2015 ao dia 13 de setembro de 2015, consoante processo nº 2015.09.08.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 14 de setembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.09.18– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) PEDRO GONÇALVES BARBOSA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) PEDRO GONÇALVES BARBOSA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº1441 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$1.203,11 (mil duzentos e três reais e onze centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 02 de setembro de 2015 ao dia 02 de outubro de 2015, consoante processo nº 2015.09.07.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 14 de setembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.09.19– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA NÉLIA BARREIROS DOS SANTOS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA NÉLIA BARREIROS DOS SANTOS servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº2054 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$3.137,49 (três mil cento e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 02 de setembro de 2015 ao dia 01 de outubro de 2015, consoante processo nº 2015.09.06.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
 Crato, CE, em 14 de setembro de 2015.  
 Antonio de Pádua Amador de Albuquerque  
 Diretor Presidente – Previcrato  
 Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

#### PORTARIA

PORTARIA N° 2015.09.20– BENEFÍCIO  
 CRATO/CE, 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) EDILSON NUNES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) EDILSON NUNES servidor(a) efetivo(a) no cargo de Gari, matrícula n° 3236 lotado(a) na Secretaria de Agricultura, fonte pagadora secretaria Agricultura, Pecuária Rec. Hídricos, com vencimentos mensais no valor de R\$908,43 (novecentos e oito reais e quarenta e três centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 14 de setembro de 2015 ao dia 30 de outubro de 2015, consoante processo n° 2015.09.03.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 14 de setembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

#### PORTARIA

PORTARIA N° 2015.09.21.001– BENEFÍCIO  
 CRATO/CE, 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCEDER do benefício de Salário Família aoservidor(a) MAURÍCIO JOSÉ DE FREITAS

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° CONCESSÃO o benefício de Salário Família aoservidor(a) MAURÍCIO JOSÉ DE FREITAS servidor(a) efetivo(a) no cargo de Gari, CPF: 998.003.063-15, lotado(a) na Secretaria de Limpeza Urbana, cujo dependente está abaixo relacionado:

Dependente: MURILO HENRIQUE CARDOSO DE FREITAS, nascimento: 30/01/2009.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 21 de setembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

#### PORTARIA

PORTARIA N° 2015.09.21.002– BENEFÍCIO  
 CRATO/CE, 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCEDER do benefício de Salário Família aoservidor(a) CLAILTON DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° CONCESSÃO o benefício de Salário Família aoservidor(a) CLAILTON DA SILVA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, CPF: 044.439.763-96, lotado(a) na Secretaria de Segurança Pública, cujo dependente está abaixo relacionado:

Dependente: BRENNHELOISA PEREIRA DA SILVA, nascimento: 03/09/2015.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 21 de setembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

#### PORTARIA

PORTARIA N° 2015.09.21– BENEFÍCIO  
 CRATO/CE, 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) CARLA ELYDA DE SATIRO COSTA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) CARLA ELYDA DE SATIRO COSTA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Merendeira, matrícula n° 24148 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$834,20 (oitocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 08 de setembro de 2015 ao dia 10 de setembro de 2015, consoante processo n° 2015.09.05.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 14 de setembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 2015.09.22– BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 14DESETEMBRODE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA ELIANE RIBEIRO DE MENESES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA ELIANE RIBEIRO DE MENESES servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor(a), matrícula nº26834lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.704,27 (dois mil setecentos e quatro reais e vinte e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 01 de setembro de 2015 ao dia 01 de dezembro de 2015, consoante processo nº 2015.09.17.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 14 de setembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 2015.09.22– BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 14DESETEMBRODE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA ELIANE RIBEIRO DE MENESES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA ELIANE RIBEIRO DE MENESES servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor(a), matrícula nº26834lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.704,27 (dois mil setecentos e quatro reais e vinte e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 01 de setembro de 2015 ao dia 01 de dezembro de 2015, consoante processo nº 2015.09.17.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 14 de setembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 2015.09.23– BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 14DESETEMBRODE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA EVANEIDE ALVES DOS SANTOS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA EVANEIDE ALVES DOS SANTOS servidor(a) efetivo(a) no cargo de Digitador(a), matrícula nº0228lotado(a) na Secretaria de Saúde, fonte pagadora FMS, com vencimentos mensais no valor de R\$808,00 (oitocentos e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 31 de agosto de 2015 ao dia 15 de setembro de 2015, consoante processo nº 2015.09.16.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 14 de setembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 2015.09.24– BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 14DESETEMBRODE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA ROSINEIDE SOUSA LOBO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA ROSINEIDE SOUSA LOBO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor(a), matrícula nº24268lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$2.680,75 (dois mil seiscentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 24 de setembro de 2015 ao dia 09 de outubro de 2015, consoante processo nº 2015.09.21.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 14 de setembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 2015.09.25– BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 14DESETEMBRODE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) JOANA DARC LIMA BEZERRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) JOANA DARC LIMA BEZERRA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor(a), matrícula nº2213 e nº 2396lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$2.888,02 (dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e dois centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 08 de outubro de 2015 ao dia 23de outubro de 2015, consoante processo nº 2015.09.12.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 14 de setembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.09.26 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício Auxílio-Doença aoservidor(a) FRANCISCO GILSON ALVES LIMA FILHO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o Auxílio-Doença o (a)servidor (a) FRANCISCO GILSON ALVES LIMA FILHO, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Fiscal de Tributos, matrícula nº 23608, lotado(a) na Secretaria de Finanças, vencimentos mensais no valor de R\$1.568,37 (um mil e quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 08 de setembro de 2015 ao dia 08 de novembro de 2015, consoante processo nº 2015.09.22.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 14 de setembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.09.27 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) ANA MARIA PINHEIRO NICODEMOS MAIA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) ANA MARIA PINHEIRO NICODEMOS MAIA servidor(a) efetivo(a) no cargo Técnica de PSE, matrícula nº24346lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$2.351,54 (dois mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 08 de setembro de 2015 ao dia 23 de setembro de 2015, consoante processo nº 2015.09.11.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 14 de setembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.09.28 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) ANA LÍGIA NEVES DA LUZ LUNA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) ANA LÍGIA NEVES DA LUZ LUNA servidor(a) efetivo(a) no cargo Enfermeira, matrícula nº0528lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora PSF, com vencimentos mensais no valor de R\$4.141,64 (quatro mil cento e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 12 de setembro de 2015 ao dia 28 de setembro de 2015, consoante processo nº 2015.09.13.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 14 de setembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.09.29 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) FRANCINETE MUNIZ DE SOUZA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) FRANCINETE MUNIZ DE SOUZA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Merendeira, matrícula nº1330lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de

R\$847,40(oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 10 de setembro de 2015 ao dia 25de setembro de 2015, consoante processo nº 2015.09.20.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 14 de setembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

## PORTARIA

PORTARIA N° 2015.09.30– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 14DESETEMBRODE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃOdo benefício de Auxílio doença aoservidor(a)MARIA DASDORES FAUSTINO ALVES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA DASDORES FAUSTINO ALVESservidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº2300lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb60% Ensino Fundamental,com vencimentos mensais no valor de R\$847,40(oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 23 de setembro de 2015 ao dia 25de setembro de 2015, consoante processo nº 2015.09.19.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 14 de setembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

## PORTARIA

PORTARIA N° 2015.09.31– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 14DESETEMBRODE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃOdo benefício de Auxílio doença aoservidor(a) FRANCISCA DE FÁTIMA CORREIA DE SOUSA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) FRANCISCA DE FÁTIMA CORREIA DE SOUSA servidor(a) efetivo(a) no cargo Enfermeira, matrícula nº0234lotado(a) na Secretaria de Saúde,fonte pagadora PSF, com vencimentos mensais no valor de R\$.4.141,64(quatro mil cento e quarenta e um e sessenta e quatro centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 17 de agosto de 2015 ao dia 31de agosto de 2015 e do dia 02 de setembro de 2015 ao dia 30 de setembro de 2015, consoante processo nº 2015.09.18.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 14 de setembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

## PORTARIA

PORTARIA N° 2309001/2015– SEAD

CRATO/CE, 23 DE SETEMBRO DE 2015

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal N° 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, ALLEKSON RAMON SARAIVA CAVALCANTE, portador (a) de CPF 600.370.493-48, do cargo de COORDENADOR DE GESTÃO E MONITORAMENTO DO CICLO DE PLANEJAMENTO, simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLENEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, conforme lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 23 de setembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA N° 2409001/2015– SEAD

CRATO/CE, 24 DE SETEMBRO DE 2015

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal N° 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR ANA CLÁUDIA VELOZO AIRES, portador (a) de CPF 019.045.423-79, do cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO II, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 24 de setembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2409002/2015– SEAD  
CRATO/CE, 24 DE SETEMBRO DE 2015

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR FERNANDA MAIA LACERDA, portador (a) de CPF 040.051.233-50, do cargo de COORDENADOR DE ATENDIMENTO JURÍDICO (A), simbologia CDA 01, parte integrante OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 24 de setembro de 2015.

---

Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete